



Adm. 2025 - 2028

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Pavimentação e calçamento em trechos de acesso à Ilha do Ar, bairro rural denominado Laginha – Município de Santo Antônio da Alegria/SP

Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços

Responsável: Rafaela Freiria Genari de Castro

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada e dotada de corpo técnico habilitado para a execução de obras de pavimentação e calçamento em trechos de acesso à Ilha do Ar, no bairro rural denominado Laginha, no Município de Santo Antônio da Alegria/SP.

A contratação faz-se necessária tendo em vista que o município não dispõe de estrutura técnica e operacional própria para execução direta de obras dessa natureza, bem como em razão das exigências técnicas, operacionais e de controle inerentes à execução de obras com recursos federais, vinculadas à Proposta nº 053085/2021, junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa à execução de trechos remanescentes de pavimentação em via de acesso à Ilha do Ar, importante ponto turístico do município.

Ressalta-se que obras anteriores já contemplaram a pavimentação de segmentos críticos da referida via. Entretanto, dois trechos específicos permaneceram sem intervenção, apresentando condições inadequadas de tráfego, especialmente em períodos chuvosos, o que compromete o acesso seguro ao local.

A ausência de pavimentação nesses pontos gera dificuldades de deslocamento para moradores, visitantes e usuários da via, impactando negativamente o desenvolvimento turístico e a mobilidade rural.

CNPJ 45.302.130/0001-17 – Av. Francisco Antônio Mafra, 1004 - Centro
CEP 14.390-000 - Santo Antônio da Alegria/SP Fone (16)3668-1233

projetos@santoantoniodaalegria.sp.gov.br projetos1@santoantoniodaalegria.sp.gov.br
engenharia@santoantoniodaalegria.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria**
ESTADO DE SÃO PAULO

Adm. 2025 - 2028

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de complementar a infraestrutura existente, garantindo condições adequadas de trafegabilidade, segurança e continuidade do acesso ao ponto turístico.

3. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E QUANTITATIVO ESTIMADO

A contratação contempla a execução de obras de pavimentação e serviços complementares em trechos da via de acesso à Ilha do Ar, conforme projetos, planilha orçamentária, memória de cálculo e memorial descritivo anexos ao processo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução das obras necessárias à pavimentação de dois trechos remanescentes da via de acesso à Ilha do Ar, compreendendo todas as etapas construtivas previstas nos projetos e documentos técnicos.

A intervenção foi concebida de forma a complementar os trechos já executados, promovendo continuidade da infraestrutura viária existente, com adoção de soluções técnicas adequadas às condições locais, incluindo sistema de drenagem eficiente, pavimentação em bloco intertravado e dispositivos de segurança viária.

A execução seguirá rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, especificações da ABNT e diretrizes dos órgãos financiadores, garantindo qualidade, durabilidade e funcionalidade da obra.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos necessários à execução da obra estão detalhados na planilha orçamentária e na memória de cálculo, contemplando todos os serviços e insumos necessários à execução completa do objeto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Adm. 2025 - 2028

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

ESTADO DE SÃO PAULO

O valor estimado para execução da obra é de R\$ 406.830,36 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos), sendo:

- R\$ 248.546,00 provenientes de repasse do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;
- R\$ 158.284,36 referentes à contrapartida do Município.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação ocorrerá em lote único, sob o regime de empreitada por preço global, considerando a indivisibilidade técnica e operacional do objeto, bem como a necessidade de execução integrada das etapas para garantia da qualidade e funcionalidade da obra.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Registra-se que o objeto da presente contratação já foi anteriormente licitado, tendo resultado na formalização do Contrato nº 91/2024.

Contudo, a execução da obra não foi iniciada à época, em razão da liberação tardia dos recursos pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, ocorrida apenas em dezembro de 2025.

Após a liberação dos recursos, a empresa contratada manifestou desinteresse na continuidade do contrato, ensejando sua rescisão amigável. Na sequência, foi realizada a convocação da empresa classificada em segundo lugar no certame, a qual não se manifestou dentro do prazo estabelecido.

Diante desse cenário, tornou-se necessária a realização de novo procedimento licitatório, como medida mais segura sob os aspectos jurídico, técnico e econômico.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não consta no Plano Anual de Contratações (PAC), por tratar-se de execução vinculada a recursos federais, cujo cronograma e execução estão condicionados à liberação de recursos e diretrizes do órgão concedente.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

ESTADO DE SÃO PAULO

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução do objeto permitirá:

- Melhoria das condições de trafegabilidade da via;
- Garantia de acesso seguro à Ilha do Ar;
- Fortalecimento do turismo local;
- Melhoria da mobilidade rural;
- Valorização da região atendida;
- Geração de impactos positivos na economia local, com estímulo ao fluxo de visitantes e atividades associadas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar, deverão ser adotadas as providências necessárias para a instauração de novo procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, sob o regime de empreitada por preço global, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021.

Deverá constar no edital a exigência de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional compatível com o objeto, bem como a obrigatoriedade de padronização de critérios de arredondamento e consistência aritmética das planilhas orçamentárias, a fim de evitar divergências entre propostas, medições e pagamentos.

12. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta-se viável, necessária e razoável, considerando a relevância da intervenção para a mobilidade rural e o turismo local, bem como a inexistência de estrutura municipal para execução direta da obra.

A solução proposta é tecnicamente adequada, economicamente justificável e atende ao interesse público, estando em conformidade com as diretrizes do convênio e com as normas aplicáveis.

MATRIZ DE RISCOS



Adm. 2025 - 2028

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria**
ESTADO DE SÃO PAULO

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas
Baixa competitividade ou fracasso do processo licitatório	Média	Alto	Adequação do orçamento aos preços de mercado, ampla divulgação do certame e revisão das condições de participação para ampliar a competitividade
Atraso na execução da obra	Média	Alto	Fiscalização contínua e acompanhamento do cronograma
Divergência entre projeto e execução	Média	Médio	Compatibilização prévia e acompanhamento técnico
Atraso na liberação de medições	Média	Médio	Planejamento e observância às normas da CAIXA
Problemas de drenagem ou solo	Baixa	Médio	Verificação técnica prévia e adequação do projeto
Abandono da obra	Baixa	Alto	Exigência de capacidade técnica e garantias contratuais

Santo Antônio da Alegria, 31 de março de 2026


GERALDO BALDO FILHO

Engenheiro Civil

CREA SP 0400470120